



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
Núcleo Financeiro - SEPAT-NUF

NE - NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2025

Unidade Gestora 310001 Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária		Número 2025NE000352	Data Referência 09/10/2025			
Gestão 00001 Tesouro		Processo 0064.001886/2025-21	Nota Empenho Original			
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada		Referência Legal Lei 14.133/2021	Pré-Empenho 2025PE000013			
Credor 52.551.729/0001-50 VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA		Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não			
Endereço Credor		Valor 17.450,00 (Dezesseite Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)				
Grupo Programação Financeira 339 Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato			
Modalidade Licitação 22 Licitação Inexigível Lei 14133/2021.		Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Não			
Complemento 310001 1 1 Diversos						
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito		Nota Descentralização Crédito				
Gestão Nota Descentralização Crédito		Contrato				
Histórico Despesa que se empenha para contratação de empresa especializada que realizará o curso Inteligência Artificial na Elaboração de Documentos da Fase de Planejamento (DFD, ETP, MR, TR), que acontecerá entre os dias 05 a 07 de Novembro/2025 na cidade de Canela - RS, a fim de atender a necessidades desta SEPAT. Termo de Referência (0064343712).						
Entrega						
Data	Prazo	Limite				
Classificação Orçamentária						
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 31001	Programa Trabalho 16 122 1015 2087 208742				
Função 16 Habitação		Subfunção 122 Administração Geral				
Programa 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		Ação 2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				
Subação 208742 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fonte Recurso 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos				
Natureza Despesa 33.90.39.26 CURSOS, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO.						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abril	Maio	Junho				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro 17.450,00	Novembro	Dezembro				
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 09/10/2025 às 12:17:52
Emissor: Gigliane Pereira de Souza



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2025

Unidade Gestora 310001 Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária	Número 2025NE000352	Data Referência 09/10/2025
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0064.001886/2025-21	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal Lei 14.133/2021	Pré-Empenho 2025PE000013
Credor 52.551.729/0001-50 VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 17.450,00 (Dezesete Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)	

David Inacio dos Santos Filho
Ordenador Primário

Davi Machado de Alencar
Ordenador Secundário



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 09/10/2025 às 12:17:52
Emissor: Gigliane Pereira de Souza

Página 2 de 2

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

MARIA AUXILIADORA CORREA BESSA

Coordenadora

Coordenadoria Administrativa Financeira-COOAF

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária-SEPAT

Decreto de 05 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Correa Bessa, Coordenador(a)**, em 09/10/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI MACHADO DE ALENCAR, Diretor(a)**, em 09/10/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065256575** e o código CRC **C3D3C0D6**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0064.001886/2025-21

SEI nº 0065256575

Criado por [64438783291](#), versão 2 por [64438783291](#) em 09/10/2025 13:19:43.